

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區 第1/2002號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

修改社會保障基金組織架構及人員編制

Regulamento Administrativo n.º 1/2002

Alteração da Estrutura Orgânica e do Quadro de Pessoal do Fundo de Segurança Social

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，
經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Execu-
tivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Bási-
ca da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como
regulamento administrativo, o seguinte:

第一條

修改十月十八日第59/93/M號法令

Artigo 1.º

十月十八日第59/93/M號法令第二十條修改如下：

Alteração ao Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro

O artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro,
passa a ter a seguinte redacção:

第二十條

(組織附屬單位)

Artigo 20.º

(Subunidades orgânicas)

一、社會保障基金之組織架構設有一個廳、四個處，並應
符合澳門特別行政區政府部門及實體組織之大綱。

1. A estrutura orgânica do FSS integra um departamento,
quatro divisões, devendo obedecer às bases gerais da orga-
nização dos serviços e entidades públicos da Região Admi-
nistrativa Especial de Macau.

二、社會保障基金之組織架構，以及其附屬單位之權限，
由行政管理委員會以決議通過的規章訂定。

2. A estrutura orgânica do FSS e as competências das res-
pectivas subunidades são definidas em regulamento apro-
vado por deliberação do Conselho de Administração.

第二條

修改人員編制

Artigo 2.º

Alteração ao quadro de pessoal

十月十八日第59/93/M號法令第二十一條第二款所指、九月
二十八日第44/98/M號法令核准之社會保障基金人員編制，由附
於本行政法規之人員編制取代，該人員編制為本行政法規之組成
部分。

O quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social a que se
refere o n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de
Outubro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 44/98/M, de 28 de Setem-
bro, é substituído pelo quadro de pessoal em anexo ao presente
regulamento administrativo, do qual faz parte integrante.

第三條

生效

Artigo 3.º

Entrada em vigor

本行政法規自公佈翌日起生效。

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia
seguinte ao da sua publicação.

二零零二年一月九日制定。

Aprovado em 9 de Janeiro de 2002.

命令公佈。

Publique-se.

代理行政長官 陳麗敏

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

附件

ANEXO

(第 1/2002 號行政法規第二條所指者)

(a que se refere o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2002)

人員編制

Quadro de pessoal

人員組別 Grupo de pessoal	職層 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 N.º de lugares
領導及主管 Direcção e chefia		主席 Presidente	1
		副主席 Vice-presidente	1
		廳長 Chefe de departamento	1
		處長 Chefe de divisão	4
高級技術員 Técnico superior	9	高級技術員 Técnico superior	8
資訊員 Informática	9	高級資訊技術員 Técnico superior de informática	4
	8	資訊技術員 Técnico de informática	3
	7	資訊督導員 Assistente de informática	1
技術員 Técnico	8	技術員 Técnico	5
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução		翻譯員 Intérprete-tradutor	1
專業技術員 Técnico-profissional	7	技術輔導員 Adjunto-técnico	21
行政人員 Administrativo	5	行政文員 Oficial administrativo	16
		總數 Total	66